



COMISSÃO EUROPEIA
DIRECÇÃO-GERAL
AMBIENTE

Director-Geral em exercício

Bruxelas, 23.10.2008
C(2008)6295

SG-Greffe(2008) D/206459

Exmo. Senhor

[REDACTED]
(Liga para a Protecção da Natureza)
Estrada do Calhariz de Benfica, 187
P-1500-124 Lisboa
PORTUGAL

Exmo. Senhor,

Agradeço o *e-mail* de V. Exa. de 31 de Julho de 2008 no qual requereu à Comissão, em nome da LPN, o reexame da decisão, de 28 de Fevereiro de 2008, de arquivamento do processo de infracção 2003/4523 relativo ao projecto de barragem de Baixo Sabor em Portugal.

O pedido de reexame interno foi efectuado com base no Título IV do Regulamento (CE) n.º 1367/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Setembro de 2006, relativo à aplicação das disposições da Convenção de Aarhus sobre o acesso à informação, participação do público no processo de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente às instituições e órgãos comunitários (*Jornal Oficial* n.º L 264 de 25/09/2006 p. 13). O objectivo do pedido é o de solicitar à Comissão o reexame da supra referida decisão de 28 de Fevereiro de 2008 à luz dos comentários efectuados no *e-mail* de 31 de Julho de 2008.

A Comissão analisou cuidadosamente o seu requerimento à luz das disposições do Título IV do Regulamento (CE) n.º 1367/2006, em particular dos seus artigos 10º e 11º, conjugados com as disposições relevantes do artigo 2º do dito regulamento.

Decorre da leitura conjugada dos artigos 2º e 10º do Regulamento (CE) n.º 1367/2006, que um pedido de reexame interno apenas pode ser efectuado contra actos administrativos, como definidos no artigo 2º(1)(g), que não sejam realizados pela Comissão na sua qualidade de instância de recurso administrativo. O artigo 2º(2)(b) do Regulamento (CE) n.º 1367/2006 prevê expressamente que as decisões tomadas no âmbito dos artigos 226º e 228º do Tratado CE relativos a processos de infracção constituem actos adoptados na referida qualidade de instância de recurso administrativo.

Sem prejuízo de quaisquer comentários que considere necessários relativamente à aplicação de qualquer um dos outros critérios previstos no Título IV do Regulamento

Commission européenne, B-1049 Bruxelles / Europese Commissie, B-1049 Brussel - Bélgica. Telefone: (32-2) 299 11 11.
Escritório: BU-5 4/15. Telefone: linha directa (32-2) 296.88.04. Telecopiadora: (32-2) 299.05.37.

E-mail: jos.delbeke@ec.europa.eu

(CE) n.º 1367/2006 no que se refere à admissibilidade do seu pedido de reexame interno, a Comissão considera que a decisão de 28 de Fevereiro de 2008 se encontra excluída do âmbito de aplicação do Título IV por força do artigo 2º(2)(b) do referido regulamento.

Com base nas observações supra mencionadas, a Comissão considera o pedido de V. Exa. como não admissível.

Se porventura não concordar com a presente resposta, pode V. Exa. levar o assunto ao conhecimento do Provedor Europeu ou do Tribunal de Primeira Instância caso a queixa preencha os requisitos impostos pelos artigos 195º e 230º do Tratado.

Queira aceitar os meus melhores cumprimentos,

Jos DELBEKE
Director-Geral em exercício



EXPRESS WORLDWIDE
IntraShip



From European Commission/SGA2
Francine Pollart
Rue de la Loi 200
Berlaymont
1049 Brussel
BE Belgium

Origin
BRU

To Liga para a Protecção da Natureza
de Sequeira Presidente da LPN
Estrada do Calhariz
de Benfica, 187
1500-124 Lisboa
PT Portugal

Contact:
Exmo. Senhor
Prof. Eugénio M
anez88

PT-LIS-LXB

Day Time



Ref code EUR3107
Account No 271263366

Piece Weight: 0.5 kg
Pickup date: 2008-10-24

Pieces
1/1

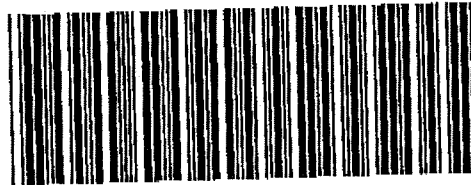
Content / Commerce Control Statement / RC

C/08/6295

Service : DDU

Customs Value : 0.00 EUR

Imp/Exp Type : permanent



WAYBILL 96 0261 0172



(2L)PT1500124+51000000



(J)JD01 4535 6186 1003 0614



Produits / Services

eShipping

Outils

Information

Presse

Carrières

A propos de DHL
Investor Relations

Sulvi
Bonjour



DPWN

Contact

Site Map
Personnaliser
Aide

Sulvi de vos envois

Track & Trace

Track & trace

- ▶ Expédiez maintenant avec DHL Express
- ▶ Shipping
- ▶ Réserver un enlèvement
- ▶ Suivi

- Tracknet Benelux
- TrackNet International
- Danzas Track & Trace
- Fashion Track & Trace
- ISD Special Services
- Reference tracking
- Tracknet Benelux Reception
- Tracknet Benelux Demandes d'enlèvement
- DHL Tracking Results
- ▶ Commande de fournitures
- ▶ DHL Interactive
- ▶ DHL Trade Automation Services
- ▶ eShipping: Quick Access
- ▶ Réception

Voici les résultats correspondant à votre demande

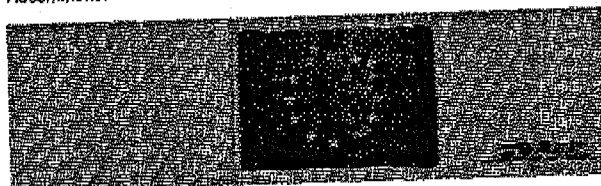
Les heures indiquées correspondent aux heures locales de passage de votre envoi aux points de contrôle des régions desservies.

Numéro de lettre de transport aérien	Zone de service d'origine	Zone de service de destination	Statut
9602610172	Brussels - Belgium	Lisbon - Portugal	Reçu signé par: INES GACHADO Expédition livrée Octobre 27, 2008 11:00 ✓

9602610172 - Rapport détaillé

Date	Heure	Zone de service de la localité	Détails du point de contrôle
Octobre 24, 2008	16:33	Brussels - Belgium	Expédition enlevée
Octobre 24, 2008	20:18	Brussels - Belgium	Origine de l'expédition
Octobre 24, 2008	20:53	Brussels - Belgium	Parti de l'agence DHL à Brussels - Belgium
Octobre 24, 2008	21:20	Brussels - Belgium	Arrivée dans l'agence DHL de Brussels - Belgium
Octobre 27, 2008	00:39	Brussels - Belgium	Parti de l'agence DHL à Brussels - Belgium
Octobre 27, 2008	05:59	Vitoria - Spain	Parti de l'agence DHL à Vitoria - Spain
Octobre 27, 2008	08:05	Oporto - Portugal	Arrivée dans l'agence DHL de Oporto - Portugal
Octobre 27, 2008	08:08	Oporto - Portugal	Parti de l'agence DHL à Oporto - Portugal
Octobre 27, 2008	07:59	Lisbon - Portugal	Arrivée dans l'agence DHL de Lisbon - Portugal
Octobre 27, 2008	10:34	Lisbon - Portugal	Programmé pour livraison
Octobre 28, 2008	09:01	Lisbon - Portugal	Parti de l'agence DHL à Lisbon - Portugal
Octobre 28, 2008	09:07	Lisbon - Portugal	Arrivée dans l'agence DHL
Octobre 27, 2008	11:00	Lisbon - Portugal	Expédition livrée

Recommencez la recherche avec un autre critère.



▶ TrackNet Benelux

▶ Tracknet International

▶ Danzas Track & Trace

▶ Fashion Track & Trace

▶ ISD Special Services Tracking

▶ Reference tracking